

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Senador Canedo - faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 02 a 06 de julho de 2018 as inscrições para o Curso de Formação Continuada de **Operador de Computador**, oferecido aos candidatos da comunidade externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Senador Canedo, no período de 16 a 19 de julho de 2018, nos horários listados abaixo:

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
16 a 19 de julho de 2018	Das 9h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

1.2. Serão realizadas inscrições, para o Curso de Formação Continuada, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (trinta por cento) do número de vagas para efeito de seleção.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Operador de Computador	-	28	28	01/08/2018 a 13/12/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidato(a)s por ordem de inscrição e sorteio, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidato(a)s para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência ou desclassificação de candidato(a)s aprovados.

2.2. A **escolaridade mínima requerida será de Ensino Fundamental Completo**.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.1, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (www.ifg.edu.br/senadorcanedo), dia 24 de julho de 2018.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX - do IFG/Câmpus Senador Canedo de 25 à 27 de julho de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
25 à 27 de julho de 2018	Das 9h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de Escolaridade (original e fotocópia).**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, para o **Curso de Formação Continuada de Operador de Computador**. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Esse item não se enquadra à especificidade do curso. Não teremos segunda chamada nem lista de espera.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 30 de julho de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias entre 30 de julho à 01 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
30 de julho à 01 de agosto de 2018	Das 09:00 às 19h.	GEPEX/IFG/Câmpus

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Senador Canedo	16 a 19 de julho de 2018	Período de Inscrições
	23 de julho de 2018	Seleção
	24 de julho de 2018	Divulgação dos classificados
	25 a 27 de julho de 2018	Matrículas dos classificados
	30 de julho de 2018	Divulgação da 2ª Chamada
	30 de julho a 01 de agosto de 2018	Matrículas dos classificados da 2ª Chamada
	01 de agosto de 2018	Início das aulas

Senador Canedo, 29 de junho de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG
Prof. Daniel Silva Barbosa

Diretor Geral do Campus Senador Canedo/ IFG
Aldemi Coelho Lima
Portaria N°454 de 10/03/2014

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

CURSO 1: OPERADOR DE COMPUTADOR	
Proponente	Prof. Divino Alves Ferreira Júnior
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	160 h
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	28
Público alvo	Estudantes e/ou pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, pessoas que não estejam atuando no mercado de trabalho, isto é, desempregados(as) e que necessitam de conhecimentos da área da informática para ter acesso ao trabalho.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental Completo.
Data de início das aulas	01 de agosto de 2018
Data de término das aulas	13 de dezembro de 2018
Data e Horário de aulas	Terça-feira das 14h às 17h e 30 min e Quinta-feira das 15h às 18h e 30min.
Objetivos	O curso visa preparar o público alvo para atuar na parte operacional da computação, contribuindo com o processo de inclusão digital permitindo que este(a)s aluno(a)s possam dar continuidade à sua formação na busca da cidadania e inserção no mundo do trabalho.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva; • Leitura de textos; • Pesquisa; • Exercícios; • Aulas práticas; • Atividades individuais e em grupo.